

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 998 de 14 de abril de 2010.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional
para o biênio 2010/2012, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Secretaria de Estado do
Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Dourados, 14 de abril de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS